

HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

PORTARIA DTDS N.º 05 DE 06/02/2025

O Diretor Técnico de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial III – Hospital Infantil Darcy Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 32.892 de 31/01/91 artigo 59 inciso IV, resolve:

I – Alterar a Comissão de Humanização e Qualidade de Vida, instituída através da Portaria DTDS n.º 007 de 26.05.2021, passando a compor com os seguintes profissionais:

- Tereza Cristina Gonçalves Sarmento Barros – RG.: 25.139.645-9 – Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social) – Ouvidora – Presidente;
- Kelly Cristina Benedicto Daniel – RG.: 29.301.688-4 – Oficial Administrativo – Vice -Presidente;

MEMBROS:

- Aparecida Coelho Pinke Buso – RG.: 14.637.544 - Oficial Sociocultural;
- Adriana Regina Isidoro – RG.: 21.180.377-7 – Assessor Técnico em Saúde Pública II;
- Ana Paula Santos Merlo de Medeiros – RG.: 43.583.550-6 – Chefe II;
- Andreize de Nazaré Silva – RG.: 22.726.282-7 – Diretor I;
- Catia Cristina dos Santos – RG.: 21.763.280-4 – Oficial Administrativo;
- Cynthia de Carvalho Wolle Caroni – RG.: 26.309.674-9 – Chefe de Saúde II;
- Cyntia Maria Abraão Fujii – RG.: 30.495.108-0 – Agente Técnico de Assistência a Saúde (Fonoaudiólogo);
- Diva da Silva Brito Souza – RG.: 17.772.262-9 – Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social);
- Elaine Aparecida dos Santos – RG.: 20.884.604 – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Erica Cristina Ferreira Pinheiro – RG.: 28.803.229-9 – Agente Técnico de Assistência a Saúde (Fisioterapeuta);
- Lucinei Lima dos Santos – RG.: 20.040.143 – Diretor I;
- Marcia Moura Jacob Moreira – RG.: 22.959.725 – Diretor I;
- Márcia Vanessa Viola – RG.: 24.891.163-6 – Diretor Técnico de Saúde I;
- Maria Aparecida Rolim – RG.: 26.181.618-4 – Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;
- Maria Nazaré Gomes – RG.: 43.583.550-6 – Diretor Técnico I;
- Marta Marina Teixeira da Silva – RG.: 12.516.565 – Enfermeiro;
- Sandra Regina Dias Correa – RG.: 24.256.007-6 – Enfermeiro.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.02.06.1.1.36.14.132.214.867961

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>